



Oi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 87 – MARÇO 2020
Portaria 05/2020
(PRPG)

12 de março de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº. 05, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Constitui Comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - CPPGL, no âmbito do CCHL/UFPI.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Memorando n.º 8/2020 - CPPGL/CCHL.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras em atendimento às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, da forma como segue:

MEMBROS:

- Profa. Dra. Catarina de Sena Sirqueira Mendes da Costa - Presidente;
- Profa. Dra. Margareth Torres Alencar Costa - Membro;
- Thiago de Sousa Amorim - Membro / Discente;
- Josivan Antonio do Nascimento - Membro / Discente;
- Vanessa de Carvalho Santos - Membro / Egressa;
- Camila Rayssa Barbosa da Silva - Membro / Egressa;
- Eliane da Cruz Magalhães Xavier - Membro / Servidora Técnico - Administrativa;
- Francimília Araújo - Membro / Representante da comunidade - Professora da Rede Pública de Ensino.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2020 - PRPG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, em exercício.